



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 441

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Outros atos administrativos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 441

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 083, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica constituído o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o Quadriênio 2022/2026**, o qual será composto dos seguintes membros:

#### **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: **Leandro Aparecido Cavallieri Martins**

Suplente: **LuZIA Donizeti dos Santos Rodrigues**

#### **REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA**

#### **DA EDUCAÇÃO:**

Titular: **Maria Neide Dias**

Suplente: **Adriana Barbosa Galhardo Dias**

Titular: **Simone Angélica Weller Machado**

Suplente: **Cíntia Fernanda Alves Saraiva**

#### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular: **Silvana da Silva Marchi**

Suplente: **Fernanda Depieri Silva**

Titular: **Tatiane Rodrigues dos Santos**

Suplente: **Josiel Nascimento dos Santos**

#### **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: **Tatiane Calbente dos Santos**

Suplente: **Lidiane Aparecida Duveza de Brito**

Titular: **Daniela de Paiva**

Suplente: **Luiz Carlos Segundo da Silva**

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos membros nomeados não serão remunerados, porém, considerados como serviço público relevante.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data

#### DECRETO Nº 085, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre prorrogação de prazo constante no artigo 5º do Decreto nº 076, de 29 de agosto de 2022”.**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As entrevistas e entrega das fotocópias dos documentos comprobatórios constantes do Decreto nº 76 de 29 de agosto de 2022 ficam prorrogadas, podendo serem realizadas até o dia 09 de setembro de 2022.

**Parágrafo único** - As entrevistas serão realizadas das 8:30 às 16:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Rua Rui Barbosa, 311 - Centro.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições constantes no Decreto nº 76 de 29 de agosto de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI SANTOS RODRIGUES**

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 555, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 079, de 01 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Conceder folga compensatória nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, aos Servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo
Anderson José da Silva	Agente de Combate às Endemias
Gisele Ferreira Melo Pinheiro	Agente de Combate às Endemias
Lígia Gea Gonçalves	Agente de Combate às Endemias
Sandra Regina Fernandes Lima	Agente de Combate às Endemias

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 441

Página 3 de 3

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**PORTARIA Nº 556, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

**JOSÉ BONILHA SANCHES**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de setembro de 2022, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Murilo Yamada Dias Fonseca	Escriturário II
Luciane Trindade Nagai	Inspetor de Alunos
Ariane de Lima Alcantara	Instrutor de Ensino Profissionalizante
Amauri Cesar de Sousa	Escriturário I
Maria Aparecida Ferreira Cazetta	Auxiliar de Serviços Gerais
Roberto Esquerdo Pelim	Carpinteiro
João Peres da Silva	Eletricista
Josemar Guimarães Felix	Servente de Pedreiro
Dilson de Souza Santos	Servente de Pedreiro
Roni Marcos Clemente de Oliveira	Servente de Pedreiro
Armando Tanaka	Motorista
Luiz Carlos Ozio	Pedreiro
Paulo Sérgio Barreto	Motorista

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

Prefeito Municipal

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe de Seção de Secretaria**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**

**EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022**

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio-SP

Objeto: custeio da entidade, decorrente de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar federal,

conforme plano de trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R\$ 50.000,00

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 05/09/2022

Gestor da Parceria: Alessandro Lombardi - servidor público municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO**

**Gabinete do Prefeito**

**NOTIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
04/05/2022	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	14.638,84
05/05/2022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.764,22
05/05/2022	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	913,16
05/05/2022	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	606,01
05/05/2022	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	896,56
05/05/2022	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	2.697,99
05/05/2022	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2.075,37
09/05/2022	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	3.486,63
09/05/2022	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	3.673,41
10/05/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	1.422.633,81
10/05/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	78.848,61
11/05/2022	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
11/05/2022	MAC - PREST.SERVICOS - HOSPITAL	116.676,92
11/05/2022	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	34.100,00
11/05/2022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	12.406,00
11/05/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	15.242,18
11/05/2022	INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
11/05/2022	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	97.846,57
11/05/2022	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
11/05/2022	INTEGRA SUS	2.731,11
12/05/2022	TRANSFERÊNCIAS - CFM	118,62
17/05/2022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.312,22
18/05/2022	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.047,61
20/05/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	181.685,34
20/05/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	28.454,45
20/05/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	25,51
20/05/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	48.845,31
23/05/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	270.573,94
24/05/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	52.442,95
27/05/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	13.474,51
30/05/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	662.539,48
30/05/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	16.425,89
30/05/2022	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
30/05/2022	LEI KANDIR	4.370,25
30/05/2022	ENFRENTAMENTO COVID 19	1.063,98

Santo Anastácio, 05 de setembro de 2022.

**JOSÉ BONILHA SANCHES**

**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 22a5-23d2-777c-cad5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 441, ano III, veiculado em 08 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 08/09/2022 às 08:16:41 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/22a5-23d2-777c-cad5>